



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos ____ dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Jerffeson Augusto da Silva, Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Central de Cumprimento de Mandados de Santa Maria da Vitória – BA, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, extraído dos autos de nº 0001389-15.2023.8.05.0223, ação de execução proposta por CHARLES DOS SANTOS LIMA, em desfavor de ELESSANDRA LIMA DOS SANTOS, compareci ao endereço mencionado no mandado em anexo, e procedi à penhora do seguinte bem: veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, Placa: JST5045BA, **AVALIADO** em R\$11.420,00 (onze mil, quatrocentos e vinte reais), conforme tabela fipe – mês de referência dezembro de 2025.

Estado de conservação: Encontra-se em razoável estado
de conservação, _____

Feita a penhora, procedi ao DEPÓSITO do bem acima descrito, nomeando como fiel depositário a parte executada, que aceitou o encargo a bem e fielmente cumpri-lo, zelando o bem acima referido, ficando ciente de que não poderá abrir mãos do mesmo, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca. Após o procedimento acima descrito, INTIMEI a Parte Executada para defesa que porventura tiver de ser feita, por meio de embargos no prazo legal, o(a) qual tomou conhecimento, recebeu cópia do auto e exarou a sua assinatura do que para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo fiel depositário.


JERFFESON AUGUSTO DA SILVA

Oficial de Justiça


Elessandra Lima dos Santos

Fiel Depositário